



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 904
02 de julho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE NOVO JARDIM

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO Nº 111/2026.....	2
2. DECRETO Nº 112/2026.....	2
3. DECRETO Nº 113/2026.....	2

1. DECRETO Nº 111/2026

DECRETOS

DECRETO Nº 111/2026

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 009/2025 em que nomeava a Srª. ROSINEIDE SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 813.544.101-06, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistente Social.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2026, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026.

SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA

Prefeita Municipal

2. DECRETO Nº 112/2026

DECRETOS

DECRETO Nº 112/2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. RENAILTON JESUS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 065.496.785-79, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL INTERINO POR TEMPO INDETERMINADO, acumulando suas funções com a titularidade de outra Secretaria Municipal. Parágrafo único - Em razão da acumulação de cargos de que trata o caput deste artigo, o servidor optará pelo vencimento de apenas uma das secretarias, não fazendo jus ao recebimento cumulativo de remuneração.

Art. 2º - Fica ainda nomeado como Gestor do Fundo de Assistência Social do Município de Novo Jardim – TO, respondendo de forma gratuita e suas funções consideradas como prestação de serviço.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2026.

SÚSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA
Prefeita do Município de Novo Jardim - TO

3. DECRETO Nº 113/2026

DECRETOS

DECRETO Nº 113/2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA

MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVO JARDIM-TO, SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Srª. ROSINEIDE SOUSA DOS SANTOS inscrita no CPF sob o nº 813.544.101-06, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL a partir desta data.

Art. 2º— Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2026.

SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA

Prefeita Municipal